

**REQUISIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO  
DE TRÂNSITO INTERNO DE VEÍCULOS -**

## Orientações

Todos os campos são de preenchimento obrigatório. O formulário precisar ser impresso em uma única folha, frente e verso. Preencher, obrigatoriamente, no computador.

**BOA VISTA, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_**

Em atendimento as normas vigentes da Agência Nacional da Aviação Civil (ANAC) e do Operador de Aeródromo – Concessionária Aeroportos da Amazônia / BOA VISTA, solicitamos a Autorização de Trânsito Interno de Veículos – ATIV para o veículo abaixo relacionado.

**EMPRESA SOLICITANTE**

Nome Fantasia

Razão Social / Órgão

**INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO VEÍCULO**

Placa / Frota / Patrimônio

Marca / Modelo / Tipo

Cor

Ano

Nº. de Série / Chassi

Tração

 MOTORIZADO

 REBOCÁVEL

## Dimensões

ALTURA:

COMPRIMENTO:

LARGURA:

## Combustível

 ÁLCOOL

 GASOLINA

 GNV

 DIESEL

 FLEX

 OUTRO

## Documento(s) Apresentado(s)

 NOTA FISCAL

 CRLV

 OUTROS. Especifique:

Portão de Acesso

Tipo de Serviço

**MOTIVO DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA SOLICITANTE**
 EMISSÃO

 SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO OU EQUIPAMENTO

Veículo Substituído:

 RENOVAÇÃO

 TROCA DE PLACA

 RELAÇÃO. Motivo:

 OUTROS. Especifique:

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA SOLICITANTE**

Responsabilizo-me: pelas informações supracitadas, documentações anexas de cunho obrigatório pela Agência Nacional da Aviação Civil (ANAC) e da Concessionária Aeroportos da Amazônia / Boa Vista; por todos e quaisquer danos que nossos veículos vierem a causar a Concessionária Aeroportos da Amazônia / Boa Vista e/ou terceiros na área do Aeroporto Internacional de Boa Vista, inclusive praticados por pessoas físicas ou jurídicas a eles vinculados por prestação de serviços; em efetuar a reparação imediata à parte prejudicada e do acompanhamento; controle e manutenção preventiva do(s) veículo(s); pela utilização do veículo / equipamento de rampa nas áreas aeroportuárias, declarando estar em conformidade com a RBAC 107 da ANAC, Lei 9503 – C.T.B., Normas Registradas – NRB – ABNT – CB – 08 e legislação pertinente em vigor, sendo a EMPRESA SOLICITANTE responsável por danos causados ao veículo ou por ele a terceiros, quando no Aeroporto.

Ainda, estamos cientes: de que é obrigatória a renovação da Autorização de Trânsito Interno de Veículos - ATIV com 30 (trinta) dias de antecedência ao seu vencimento e que será aplicada multa em caso de não devolução; e das responsabilidades decorrentes do uso da Autorização de Trânsito Interno de Veículos - ATIV e da devolução quando cessar a sua validade ou quando o veículo / equipamento de rampa for desativado da Empresa/Aeroporto, sob pena de arcar com as responsabilidades administrativas aeroportuárias, civis, criminais e os eventuais danos advindos da utilização indevida.

Nome Completo do Representante Responsável

Carimbo / Assinatura

Função

Telefone

PREENCHIMENTO E USO EXCLUSIVO DO  
AEROPORTO DE BOA VISTA

## Orientações

Todos os campos são de preenchimento obrigatório. O formulário precisa ser impresso em uma única folha, frente e verso.

## CATEGORIA HABILITAÇÃO



B



C



D



E

## VISTORIA

01 - LICENCIAMENTO / DOC.VEÍCULO/EQUIP.	17 - PÁRA - CHOQUE
02 - PINTURA	18 - VAZAMENTO
03 - IDENTIFICAÇÃO / LOGOTIPO	19 - REVESTIMENTO
04 - EMISSÃO DE POLUENTES	20 - LIMPADOR DE PÁRA-BRISA
05 - FREIOS (SERVIÇO / ESTACIONAMENTO)	21 - LUZ DE FREIO
06 - LUZES INDICADORAS DE DIREÇÃO	22 - LUZ INTERNA
07 - LUZ DE RÉ	23 - FAROL (ALTO /BAIXO)
08 - BUZINA	24 - LANTERNA
09 - INTERMITENTE (GIROFLEX)	25 - PÁRA - BRISA
10 - PISCA - ALERTA	26 - PNEUS / ESTEPE
11 - TRIÂNGULO/CONE	27 - VOLANTE
12 - ENGATE	28 - MACACO
13 - EXTINTOR TipoABC*	29 - CINTO DE SEGURANÇA
14 - CHAVE DE RODA	30 - SIRENE DE RÉ
15 - PISOS/ PEDAIS(ANTI-DERRAPANTE)	31 - VELOCÍMETRO
16 - FUNILARIA	32 - OUTROS (observações)

RESOLUÇÃO N° 556, DE 17/2015 – CONTRAN – É obrigatório o uso do extintor de incêndio para caminhão, caminhão-trator, micro-ônibus, ônibus, veículos destinados ao transporte de produtos inflamáveis, líquidos, gasosos e para todo veículo utilizado no transporte coletivo de passageiros.

## OBSERVAÇÕES

CONTROLE CADASTRAL			AGENTE RESPONSÁVEL PELA VISTORIA E APROVAÇÃO		CREDENCIAMENTO		
Acesso		Validade		Data		Data	
				Carimbo / Assinatura		Carimbo / Assinatura	

## TERMO DE CIÊNCIA DA AUTORIZAÇÃO DE TRÂNSITO INTERNO DE VEÍCULOS - ATIV

Estou ciente da Autorização de Trânsito de Veículos - ATIV, com acesso e validade descritos acima, declaro que a usarei unicamente para acesso em serviço, permanência e circulação somente nas áreas autorizadas, conforme os códigos preestabelecidos pela – Concessionária Aeroportos da Amazônia / Boa Vista, cumprindo todos os procedimentos, visando à segurança da aviação civil, conforme legislação vigente e orientações da Segurança Aeroportuária.

Data

Assinatura do(a) Solicitante

Codificação / Revisão	Tipo de Documento	Última Atualização	Nº da Página
AVSEC 04 / 003	REQUISIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÂNSITO INTERNO DE VEÍCULOS - ATIV	12/07/2019	Pág. 2 de 2